

14 de junho: Vistoria ao Abrigo de Machico;  
11 de julho: Vistoria ao Abrigo de Santa Cruz;  
15 de outubro: Visitas às Câmaras Municipais de São Vicente e do Porto Moniz (a primeira sem Abrigo e a segunda com um local com muito poucas condições onde albergava 3 cães); e  
11 de novembro: Visita à Câmara Municipal do Funchal.

#### ASSOCIAÇÕES ANIMAIS DEVIDAMENTE LEGALIZADAS

Ao longo do ano mantivemos contato frequente com a maior parte das associações animais a trabalhar na Madeira e no Porto Santo. E, tal como nos anos anteriores, se por um lado tivemos a colaboração destas na averiguação e resolução dos assuntos, por outro, prestamos toda a colaboração possível aos mais variados níveis, para além de termos servido, em alguns casos, de ligação entre as associações e os municípios, incentivando assim um trabalho conjunto.

#### SENSIBILIZAÇÃO

Em 2024, pela não renovação do protocolo do Governo com as rádios locais não foi possível fazer spots publicitários a favor da causa animal como tinha sido feito até então, apelando à necessidade de colocação do microchip, divulgando as vantagens da vacinação, sensibilizando, não só para adoções responsáveis como para o não abandono, sobre os requisitos que devem ser reunidos para a detenção de um animal potencialmente perigoso, e ainda, mais importante do que tudo, sobre os benefícios da esterilização, entre outros assuntos.

Relativamente à sensibilização nas escolas, por falhas diversas de terceiros ou questões de calendarização, não foi possível realizar nenhuma ao longo de 2024, tendo porém sido feitas já durante este ano corrente uma ação na "Escola Básica com Pré-escolar e Creche, Dr. Alfredo Ferreira de Nóbrega Júnior" - Escola da Camacha, estando uma outra já agendada para a "Escola Básica e Secundária da Calheta", e no seu "polo da Fajã da Ovelha".

Em contrapartida, foram contactadas todas as Casas do Povo da RAM, e entre as que até agora aceitaram a nossa visita, foram realizadas ainda no ano de 2024, ações nas:

- Casa do Povo do Curral das Freiras;
- Casa do Povo de São Roque do Faial; e
- Casa do Povo de Câmara de Lobos.

#### OUTROS ASSUNTOS DE RELEVO

Tivemos a cooperação de uma empresa privada - "Tecnovia Madeira" para evitar o escoramento da entrada de uma toca de uma família de mochos, chamamos a atenção da "Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária", e posteriormente para a recém criada "Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal" para a necessidade de vistoria das condições de transporte marítimo dos animais no canil do Lobo Marinho, e também da Câmara Municipal do Porto Santo para o problema grave que representa a ausência de esterilizações de animais errantes, deixando de existir controlo populacional, bem assim como da já mencionada "Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar animal", e da "Direção Regional da Madeira da Ordem dos Médico-Veterinários" para a falta de assistência médico-veterinária frequente e prolongada de animais com dono naquela ilha, algo que apoquentava seriamente a população local e, por maioria de razão, todos os detentores, sem qualquer exceção, de animais de companhia.

#### ORÇAMENTO E ORGÂNICA

A Provedoria no final do ano transato foi dotada de uma funcionária, tal como consta desde 2021 da Portaria n.º 613/2021, de 10 de setembro, mas continua sem qualquer meio financeiro próprio à sua disposição para o cumprimento das suas funções, ao contrário do que estipula o n.º 1, do art.º 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2021/M, de 20 de maio.

O PROVIDOR, João Henriques de Freitas

### SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

#### **Contrato (extrato) n.º 4/2025**

##### Sumário:

Contrato-programa de adesão à REDE celebrado entre o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude e o Instituto São João de Deus - Casa de Saúde São João de Deus.

##### Texto:

Nos termos do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2024, e no artigo 40.º, conjugado com o artigo 56.º, ambos da Portaria n.º 234/2018, de 20 de julho, na sua redação atual, e da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 90/2025, publicada no JORAM, I Série, n.º 51, de 21 de março, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 24 de março de 2025, entre o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude e o Instituto São João de Deus - Casa de Saúde São João de Deus, contrato-programa, no âmbito da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Madeira (REDE), para a Unidade de Longa Duração e Manutenção denominada Unidade Casa de Saúde São João de Deus, contratação de 24 camas, com o valor global de 2.165.472,00 € (dois milhões, cento e sessenta cinco mil, quatrocentos e setenta e dois euros) sendo que o montante para encargos com cuidados de saúde é

de: 978.667,20 € (novecentos e setenta oito mil, seiscentos sessenta e sete euros e vinte centimos), para encargos com cuidados de apoio social o montante é de: 1.140.814,80 € (um milhão, cento e quarenta mil, oitocentos catorze euros e oitenta centimos), para encargos com utilização de fraldas o montante é de: 45.990,00 € (quarenta cinco mil, novecentos e noventa euros). O referido contrato-programa foi homologado por despacho do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil de 24 de março de 2025.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

Funchal, aos 28 dias do mês de março de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Rubina Silva